

TERMO ADITIVO
N.01/2019/12/02

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 07.267.476/0010-23, com endereço para fins de correspondência à Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2576, Edifício Vilas Business, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.709.190, neste ato assinado por seus representantes e/ou procuradores legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, figurando como **CONTRATADA, SANCHES & SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.621.100/0001-02, com sede à Rua Rio Branco Quadra, nº 13-83, Piso UA, CEP: 17.015-311, Centro, Bauru-SP, representada neste ato pelo **SR. MARCO AURELYO SANCHES**, inscrito no CPF sob o n. 219.548.138-21, têm ajustado celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA


O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até **08.01.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Pernambuco (PE), 08 de janeiro de 2021.

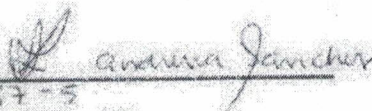


INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH
CONTRATANTE



SANCHES & SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas



RG: 57.497.587-5
CPF: 307.699.468-07



RG:
CPF: